

05/05/2025

GERENCIADOR
CAIXA



Comprovante de Transação Pix

60

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202505051814e2b7e55cbd7

Situação: EFETIVADO **Data e Hora:** 05/05/2025 às 15:15:06

Valor: R\$ 2.000,00

Origem

Nome: ASSOCIACAO COMUN PROJETO DE VIDA

CPF/CNPJ: 03015043000139

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: 56.885.589 DIEGO OLIVEIRA RODRIGUES

CPF/CNPJ: 56.885.589/0001-07

Instituição: NU PAGAMENTOS S.A.

Chave Pix: 56885589000107

Código da operação: 46252313931

Chave de segurança: U41A5521P6KQ4QVX

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



Chave de Acesso da NFS-e

3106705225688558900010700000000001025050344975591

Número da NFS-e
10Competência da NFS-e
30/04/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
05/05/2025 09:30:36Número da DPS
10Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
05/05/2025 09:30:36

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 56.885.589/0001-07	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial 56.885.589 DIEGO OLIVEIRA RODRIGUES		E-mail -	
Endereço GETULIO VARGAS, 14, JARDIM TERESOPOLIS		Município Betim - MG	CEP 32681-652
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 03.015.043/0001-39	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO COMUNITARIA PROJETO DE VIDA		E-mail -	
Endereço RIO BRANCO, 233, LETRA D, AMAZONAS		Município Contagem - MG	CEP 32223-540

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço Instrutor de musicalização aulas de violão para crianças e adolescentes Referente a Abril de 2025 Termo de fomento 035/2024			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Betim - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 2.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**

CONTRATANTE: Organização da Sociedade Civil – OSC – Associação Comunitária Projeto de Vida inscrita no CNPJ 03.015.043.0001-39, com sede na Rua Rio Branco, nº. 233 D, Bairro Amazonas, Cidade de Contagem/MG, CEP: 32223-540, representada neste ato por seu representante legal, Giovanni Alexandre da Silva, brasileiro, casado, portador da CI MG 3.939.180 e CPF 735.640.016-20, doravante designado (a) simplesmente **CONTRATANTE**.

62

CONTRATADO (A): Diego Oliveira Rodrigues, inscrito no CNPJ 56.88.589/0001-07 com sede na Rua Getúlio Vargas, nº14, no Bairro Jardim Teresópolis Contagem/MG, CEP: 32.681-652, doravante designado (a) simplesmente **CONTRATADO**.

A CONTRATANTE e CONTRATADO têm entre si justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela legislação vigente, artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar nº 128/08 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Cláusula 1.1 A CONTRATANTE, Organização da Sociedade Civil – OSC PROJETO DE VIDA, cuja atividade é o desenvolvimento de ações de promoção humana, firma o presente contrato com o (a) CONTRATADO (A), o (a) qual obriga-se a prestar à CONTRATANTE serviço profissional de Oficina de Musicalização conforme o **Termo de Fomento 035/2024**.

Cláusula 1.2 O (A) CONTRATADO (A) prestará à CONTRATANTE **serviços de licenciatura em musicalização e realização de oficinas temáticas**, com realização de **Oficinas**, de **segunda à sexta-feira**. As atividades são pertinentes à execução do objeto do **Termo de Fomento 035/2024** e serão executadas de acordo com a capacitação técnico profissional, a fim de manter a regularidade da atividade desenvolvida pela CONTRATANTE, inclusive se empenhando em uma maior interação entre os beneficiários e seus familiares com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula 2.1 A CONTRATANTE deverá indicar o(a) CONTRATADO(A) como responsável técnico perante os beneficiados, parceiros e autoridades competentes, sendo que o(a) CONTRATADO(A) deverá responder perante esses por todas as atribuições que lhe competem, observando os valores éticos e morais da Entidade, bem como em consonância com as orientações da diretoria dessa.

Cláusula 2.2 os serviços contratados serão prestados em conformidade com os cronogramas de execução dos serviços, estabelecido de comum acordo entre as partes contratantes, devendo sempre serem respeitadas e priorizadas as necessidades da CONTRATANTE.

Cláusula 2.3 . Para a fiel execução da atividade objeto do presente contrato, o (a) CONTRATADO (A) declara conhecer o **Termo de Fomento 035/2024**, o Estatuto Social, o Regimento Interno e finalidades da CONTRATANTE, obrigando-se a respeitar e cumprir integralmente as normas internas e disciplinares vigentes nos referidos documentos da CONTRATANTE, bem como as metas estabelecidas no plano de trabalho.



Cláusula 2.4 É vedado ao(a) CONTRATADO(A) substabelecer integralmente ou parcialmente os serviços a serem prestados, bem como, contratar qualquer tipo de serviço ou profissional para a execução deste contrato, ficando sob sua responsabilidade todo o material utilizado na execução das atividades.

63

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO, PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 3.1 A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A) a quantia discriminada de **R\$2.000,00 (Dois mil e reais)** mensais. A CONTRATANTE fará a liberação do pagamento, mediante a apresentação dos apontamentos diários (lista de presença, relatório das atividades e registro fotográfico) das aulas ministradas e oficinas realizadas, comprovando o efetivo cumprimento da meta estabelecida no plano de trabalho, bem como mediante a apresentação da competente Nota Fiscal de Serviços, acompanhada das certidões tributárias com efeito negativo.

Cláusula 3.2 O prazo para o pagamento da remuneração pelos serviços prestados pelo (a) CONTRATADO (A) será até o **5º (quinto) dia útil** do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado.

Cláusula 3.3 O pagamento será efetuado na **sede** da CONTRATANTE por meio de Cheque nominal, mediante a apresentação de toda a documentação descrita e cumprimento do estabelecido na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Cláusula 4.1 O presente contrato vigorará pelo prazo de **09 (nove) meses**, tendo como termo inicial o **dia 01 de agosto de 2024** e como termo final o **dia 01 de maio 2024**, data de encerramento do Termo de Fomento. O contrato poderá ser renovado automaticamente, por igual período, caso não haja manifestação contrária por escrito, por qualquer das partes, até 10 (dez) dias antes do vencimento.

Cláusula 4.2 O pagamento mensal relativo à 1º e 9ª prestação de serviço será proporcional aos dias de início e de término do **Termo de Fomento 035/2024**, datado com o término em **01/05/2024**.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME JURÍDICO

Cláusula 5.1 O presente contrato será regido pela legislação vigente, conforme o artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar nº 128/08 e pelo **Termo de Fomento 035/2024**. No valor da remuneração devida ao(a) CONTRATADO(A) já estão incluídos todas e quaisquer despesas, inclusive àquelas referentes aos impostos, taxas e contribuições, ficando expressamente entendido que a CONTRATADA, bem como seus funcionários e/ou preposto(s) utilizados na execução dos serviços ora contratados, não têm nenhuma subordinação administrativa ou funcional com a CONTRATANTE, não se estabelecendo dessa forma, qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATADA ou prestadores de serviços com a CONTRATANTE.

Cláusula 5.2 As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o(a) CONTRATADO(A) plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas. O(a) CONTRATADO(A) responderá exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia, culpa ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à CONTRATANTE ou a terceiros, devendo responder regressivamente, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada judicialmente por tais fatos.



Cláusula 5.3 Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o (a) CONTRATADO(A) deverá apresentar por escrito suas orientações, plano de aulas, diários e listas de frequência à CONTRATANTE e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

CLÁUSULA SEXTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E/OU VOZ

64

Parágrafo único O (a) CONTRATADO (A) autoriza a título gratuito, a utilização da sua imagem e/ou voz vinculada à logomarca da CONTRATANTE em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e mídias para fins de divulgação institucional, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem e à logomarca da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Parágrafo único O(A) CONTRATADO(A) declara para os devidos fins que não exerce cargo, emprego ou função pública e nem recebe proventos de aposentadoria de quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), administração direta ou indireta, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

Cláusula 8.1 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

Cláusula 8.2 O contrato também poderá ser rescindido em caso de não cumprimento das metas estabelecidas no respectivo Termo de Fomento ou mesmo na violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Parágrafo único As partes elegem o foro da **Comarca de Contagem/MG**, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, dando tudo por bom, firme e valioso.

Contagem, 01 de agosto de 2024.

CONTRATANTE:
CNPJ: 03.015.043/0001-39

CONTRATADO:
CNPJ: 56.885.589/0001-07

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____

CPF: _____ CPF: _____

ASSINATURA: _____ ASSINATURA: _____

FELLIPE WILSON MUSIC

Talento é resultado de trabalho



Orçamento para aulas de música e musicalização para a Associação comunitária - PROJETO DE VIDA, inscrita sob o CNPJ 03015043/0001-39, com sede na Rua Rio Branco, 233D - Bairro Amazonas - Contagem, telefone: (31) 93361-7526. 65

Fellipe Wilson Music, inscrito sob o CNPJ 41.811.838/0001-42, professor de música, empresa situada na Rua José Araújo Fernandes, nº 600, Bairro Salgado Filho, CEP 30550-530 Belo Horizonte,

O valor do serviço com três vezes na semana, sendo 8 horas trabalhadas, por dia.

R\$ 5.500,00

Belo Horizonte 01/08/2024

assinatura

ORÇAMENTO



66

Associação comunitária - **PROJETO DE VIDA**

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Endereço: Rua Rio Branco, 233D – Bairro Amazonas – Contagem

Telefone: (31) 93361-7526

Nome: **Diego Oliveira Rodrigues**

CNPJ: 56.885.589/0001-07

Endereço: Rua Getúlio Vargas nº 14 - Jardim Teresópolis - Betim

””

Valor: 2000,00

MUSICALIZAÇÃO

Contagem,



NOME: **Diego Oliveira Rodrigues**

CNPJ: 56.885.589/0001-07



67

ORÇAMENTO

Associação comunitária - **PROJETO DE VIDA**

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Endereço: Rua Rio Branco, 233D – Bairro Amazonas – Contagem

Telefone: (31) 93361-7526

Nome : Adelino da Guarda Costa Neto

CNPJ: 26.810.073/0001-32

Endereço: Rua Maria Cândida, 145, Ap. 102-E

Bairro: Amazonas

Contagem - MG

””

CEP - 32.240-200

Valor: 2.400,00

MUSICALIZAÇÃO

Contagem,



NOME: Adelino da Guarda Costa Neto

CNPJ: 26.810.073/0001-32

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Termo de Fomento 035/2024

68

Entidade Executora: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PROJETO DE VIDA

Coordenador: _____

Oficineiro: _____

Atividade: _____

Período: _____

ATIVIDADES REALIZADAS NO MÊS:

No mês de Abril, as aulas de violão seguiram com regularidade e bons resultados. Foi um período produtivo, com o avanço técnico, maior participação nas atividades práticas e, principalmente, o surgimento de novos alunos que já demonstram interesse genuíno pelo instrumento. A avaliação geral foi positiva com turmas mais entusiasmadas e motivadas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A dedicação dos alunos, especialmente dos iniciantes que já estão se envolvendo com o instrumento fora do ambiente das aulas, demonstra o impacto positivo do projeto.

_____ de _____ de _____.



Assinatura do Oficineiro



Assinatura do Coordenador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA	CNPJ: 03.015.043/0001-39
Dados Projeto Social	
Nome do Projeto: projeto vida	Nº do Termo de (x) Fomento ou () Colaboração: Termo de Fomento : 035/2024
Atividade: Violão	Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): <i>Wagner Rodrigues</i>
Horário das atividades: Sex 15h30	Coordenador da atividade: <i>Alus Jauze</i>
Mês: ABRIL	Ano: 2025

Relação de beneficiários inscritos																																		
		Dia do mês																																
Nome dos presentes/ Dia da Semana		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	TOTAL DE ATENDIMENTOS		
		T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q			
1	ROBERTA LOPES ROSA				●																					1								1
2	LARA ROULES MACHADO				●																					1								1
3	ANA JULIA RODRIGUES				●																					1								1
4	RAFAEL LORENZO DE OLIVEIRA				●																					1								1
5	SOPHIA EMANUELLY GONÇALVES				●																					1								1
6	ALICE GABRIELLY GONÇALVES				●																					1								1
7	KAIQUE ROBERTO DE DEUS				●																					1								1
8																																		
9																																		
10																																		
11																																		
12																																		
13																																		
14																																		
15																																		

Assinatura do Profissional(is) responsável(is): *[Assinatura]*
Assinatura do Coordenador: *[Assinatura]*



69



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Dados Projeto Social

Nome do Projeto: projeto vida

Nº do Termo de (x) Fomento ou () Colaboração: Termo de Fomento : 035/2024

Atividade: Violão

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): *Wagner Oliveira*

Horário das atividades: Seg 15h30, Sex 14h30

Coordenador da atividade: *Julia Saiz*

Mês: ABRIL

Ano: 2025

Relação de beneficiários inscritos

	Dia do mês															TOTAL DE ATENDIMENTOS															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	Q
1	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	
2																															
3																															
4																															
5																															
6																															
7																															
8																															
9																															
10																															
11																															
12																															
13																															
14																															
15																															

Wagner Oliveira

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):

Assinatura do Coordenador:



70



LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA	CNPJ: 03.015.043/0001-39
Dados Projeto Social	
Nome do Projeto: projeto vida	Nº do Termo de (x) Fomento ou () Colaboração: Termo de Fomento : 035/2024
Atividade: Violão	Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): <i>Alvaro Oliveira</i>
Horário das atividades: Seg e Sex 09h	Coordenador da atividade: <i>Alvaro</i>
Mês: ABRIL	Ano: 2025

Relação de beneficiários inscritos

[illegible]

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):

Assinatura do Coordenador: _____



75



LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

Associação Social: Associação comunitária de prevenção ao uso indevido de drogas - Projeto de Vida

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Dados Projeto Social

Nome do Projeto: projeto vida

Nº do Termo de (x)Fomento ou ()Colaboração: Termo de Fomento : 035/2024

Atividade: Violão

Professor (Oficinho): Luiz Vinícius Rodrigues
Lucas Santos

Horário das atividades: Seg 13h30

Coordenador da atividade:

Mês: ABRIL

Relação de beneficiários inscritos

[illegible]

Assinatura do Profissional(is) responsável(es):

Assinatura do Coordenador:



72



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Dados Projeto Social

Nome do Projeto: projeto vida

Atividade: Violão

Horário das atividades :Seg 10h

Mês: ABRIL

Nº do Termo de (x) Fomento ou () Colaboração: Termo de Fomento : 035/2024

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): *Marcos Vinícius Rodrigues*

Coordenador da atividade: *Elisa Silva*

Ano: 2025

Relação de beneficiários inscritos

		Dia do mês														TOTAL DE ATENDIMENTOS																
		Nome dos presentes/ Dia da Semana																														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	Q
	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1																																
2																																
3																																
4																																
5																																
6																																
7																																
8																																
9																																
10																																
11																																
12																																
13																																
14																																
15																																

Assinatura do Profissional

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):

Assinatura do Coordenador:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Dados Projeto Social

Nome do Projeto: Projeto Violão Sem Fronteiras

Nº do Termo de (x) Fomento ou () Colaboração: Termo de Fomento : 035/2024

Atividade: Violão

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): *Almeida Rodrigues*

Horário das atividades: Sex 13h30

Coordenador da atividade: *Almeida Rodrigues*

Mês: ABRIL

Ano: 2024

Relação de beneficiários inscritos

	Dia do mês															TOTAL DE ATENDIMENTOS														
	Nome dos presentes/ Dia da Semana																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	
1			FF																											
2			FF																											
3			FF																											
4			FF																											
5																														
6																														
7																														
8																														
9																														
10																														
11																														
12																														
13																														
14																														
15																														

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):

Assinatura do Coordenador:



74

Violão

75

Data: 04 de Abril de 2025



Violão

76

Data: 04 de Abril de 2025



Violão

77

Data: 04 de Abril de 2025



Violão

78

Data: 04 de Abril de 2025



Violão

79

Data: 04 de Abril de 2025



Violão

80

Data: 07 de Abril de 2025



Violão

81

Data: 07 de Abril de 2025



Violão

82

Data: 07 de Abril de 2025



Violão

83

Data: 07 de Abril de 2025



Violão

84

Data: 14 de Abril de 2025



Violão

85

Data: 14 de Abril de 2025



Violão

86

Data: 14 de Abril de 2025



Violão

87

Data: 14 de Abril de 2025



Violão

88

Data: 25 de Abril de 2025



Violão

89

Data: 25 de Abril de 2025



Violão

90

Data: 25 de Abril de 2025



Violão

91

Data: 25 de Abril de 2025



Violão

92

Data: 25 de Abril de 2025



Violão

93

Data: 28 de Abril de 2025



Violão

94

Data: 28 de Abril de 2025



Violão

95

Data: 28 de Abril de 2025

